L E I N° 065/01

SÚMULA: Concede Títulos de Cidadão Honorário de Apucarana, ao presidente da Soka Gakkai Internacional**, Sr. Doutor DAISAKU IKEDA e a Sra. KANEKO IKEDA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica concedido Títulos de Cidadão Honorário de Apucarana, ao presidente da Soka Gakkai Internacional**, Sr. Doutor DAISAKU IKEDA** e a **Sra. KANEKO IKEDA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega dos títulos de que trata o *"caput"* do artigo anterior, dar-se-ão em sessão especial e solene da câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e os homenageados.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de outubro de 2001.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal